



**JUSTIFICATIVA**

A fiscalização da obra da Reforma do prédio da Biblioteca Pública Municipal Júlio Costa e da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade de Concorrência Eletrônica n.º 021/2024, do Contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais n.º 158/2024, onde a empresa contratada é VINICIUS DE SOUZA CARMO, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.510.751/0001-23, vem por meio deste justificar a antecipação do pagamento da primeira medição referente ao objeto supramencionado. Conforme Memorando n.º 565/2024 - SECTE solicitando aumento nos serviços além dos previstos em Planilha Orçamentária de referência é visto que, para que tais serviços sejam executados pela empresa contratada, provavelmente, será necessário que seja feito aditivo de valor. Assim, consideramos válido que sejam realizadas medições, visto que, se somado o valor final da obra com o possível aditivo, os custos finais da obra acabam sendo alterados para um valor maior e a execução se torna mais delongada.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 02 de Dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VINICIUS LOPES LOCATELI  
Data: 02/12/2024 14:40:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vinicius Lopes Locateli  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A164714-8  
FISCAL TÉCNICO

*De acordo  
4112*

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO ROCHA LAUCK  
Data: 03/12/2024 08:54:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Rocha Lauck  
SECTE  
FISCAL ADMINISTRATIVO